

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 20 de Setembro de 2021.

Ofício N.º 110/2021-ADM

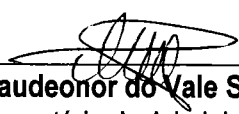
Ao Senhor.
JAILSON DOS REIS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIAMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS**, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Claudeonor do Vale Santos
Secretário de Administração



Rua Rio Jamanda, nº26 sala B, Bairro Trizidela, Barra do Corda -MA
CNPJ: 08.233.374/0001-69

À
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA
Departamento de Compras e Serviços

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa WOS – Construtora e Serviços de Limpeza Pública, com sede na cidade de BARRA DO CORDA-MA, à Rua Rio Jumanda, n.º 26, Sala B, Bairro Trizidela, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.233.374/0001-69, abaixo assinada por seu representante legal, vem apresentar proposta contendo cotação de preços, nas seguintes condições:

Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.

Proposta de Preços: a presente proposta importa o total de R\$ 928.000,00 (Novecentos e Vinte e Oito mil reais) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS.	M3	8.000	R\$116,00	R\$ 928.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 928.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral deste.

Declaramos ter conhecimento das localidades onde serão executados os serviços, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades.

Comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta.

Declaramos que os serviços poderá ser executado de forma total ou parcial, e sua realização será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Administração Municipal.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

Barra do Corda (MA), 20 de setembro de 2021.

WYGOR DE OLIVEIRA SOUSA

WYGOR DE OLIVEIRA SOUSA
CPF Nº 026.284.483-43
SOCIO – ADMINISTRADOR

CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA

CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA
CPF Nº 051944.193-17
SÓCIO - QUOTISTA



EMPREENDIMENTOS
FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI
CNPJ:23.337.620/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126337640

À Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

Setor de Compras /Coleta de preços

Pesquisa de Preços

Alto Alegre do Maranhão – MA, 14 de setembro de 2021.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo sobre a pesquisa de preços em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender a demandas das secretarias municipais desta **PREFEITURA**, objeto desta.

Planilha com quantidades e preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.	M3	8000	117,20	937.600,00
TOTAL					937.600,00

O valor global de nossa proposta é de R\$ 937.600,00 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da mesma.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO, Sr. FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO, R.G. nº 030879292006-8 e C.P.F nº 288.051.001-53, Proprietário.


Dados Bancários

Banco do Brasil
Ag: 2651-4
C/C: 34.068-5

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

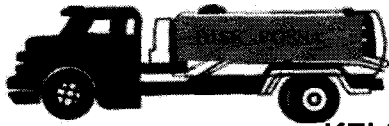
Declaramos já estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta.

Atenciosamente,

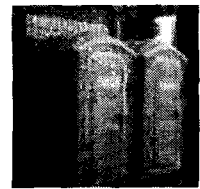

FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI
FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO
R.G. nº 030879292006-8 e C.P.F nº 288.051.001-53
Proprietário

23.337.620/0001-16
FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI
Rua Dr. Luis, s/n
Bairro Tucum - CEP: 65.413-000
Alto Alegre do Maranhão - MA

End: Rua Dr Luis, s/nº, Bairro Tucum
Fone: (99) 99634-3457, (99) 98823-6210
E-mail: francisco.moreiraemprendimentos@outlook.com



DISK FOSSA



KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 07.295.673.0001-65 END. PRAÇA TERMINAL RODOVIÁRIO, Nº 08 – BAIRRO CANCELA – FLORIANO-PI
CEP: 64.800-000 – FONES: (89) 3522-1017 / 9976-5806
ATENDEMOS: PIAUÍ-CEARÁ-MARANHÃO
E-mail: florianolimpadora01@hotmail.com
LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DEDETIZAÇÃO E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS E ETC.

Para: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

Proposta de preço


Disk Fossa Floriano & Serviços, CNPJ: 07.295.673.0001-65, inscrição municipal nº 210166, situada Praça Terminal Rodoviário Nº 08, bairro cancela, Floriano – PI, vem por meio desta, apresentar proposta de preços para os serviços abaixo discriminados:

SERVIÇOS: limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.
QUANTIDADE: 8.000 M ³
Valor unitário: R\$ 116,50 (três reais e oito centavos)
Valor total: R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)

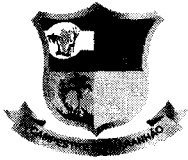
Total da proposta: R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, licenciamentos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução desde serviço.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.


Kelson Rodrigues dos Santos
RG: 785.563 – PI
CPF: 286.842.653.00

Floriano (PI), 16 de setembro de 2021.



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Estando devidamente cumpridas as formalidades, autorizo a abertura do procedimento licitatório, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.**

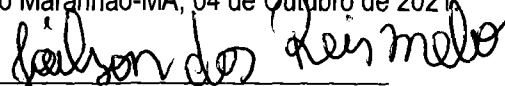
No entanto considerando a possibilidade de celeridade processual, bem como de vantajosidade econômica a esta municipalidade, considerando ainda que ao vislumbrar no Site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, localizamos a existência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, que contempla de forma satisfatória o objeto pleiteado, formalizamos consulta ao **Gestor da Ata Registro de Preços** bem como à **Empresa Beneficiária** da mesma, no sentido de aderir àquele registro de preços e por fim firmar contratação para a finalidade almejada.

Considerando a resposta positiva do Gestor da Ata bem como da empresa beneficiária da mesma, solicitamos ainda juntada dos elementos essenciais oriundos do processo original, como **Edital da licitação, Ata de Registro de Preços, Ato de adjudicação, Termo de Homologação**, e agora de posse dos mesmos autorizo à Comissão Permanente de Licitação para análise e posterior Autuação e providencias no sentido de elaborar minuta do contrato, para adesão da ata de registro de preços supracitada, que será remetida ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

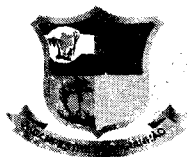
Depois de conclusa a análise desta douta Procuradoria Municipal tendo achado cabimento jurídico para o devido prosseguimento, solicito que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação da empresa **R MACEDO SOARES - ME, sediada na RUA SÃO RAIMUNDO Nº 485 – CENTRO, 65.763-000, TUNTUM, Estado do Maranhão, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21101631101 em 05/02/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.680.662/0001-03**, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. FRANCISCO MACEDO SOARES, Pdo R.G: 0354044120085 SSP/MA, CPF 471.736.883-53, Residente e domiciliada na Rua Frederico Coelho, Nº 746, Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum - MA, via adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, considerando estimativa dos serviços executados do ano em curso, o valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 444.000,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão-MA, 04 de Outubro de 2021.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

Ofício nº 251/2021

Campestre do Maranhão/MA, 20 de Setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESA
E-mail: cpltuntum@gmail.com

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, fazer uso como "carona" da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS.

Solicitamos que sendo autorizada a presente solicitação de carona nos seja também enviado anexo os seguintes documentos integrantes do processo original de contratação: **Edital, Comprovante de Publicação do Edital, Ato de Adjudicação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços e Publicação da ARP.**

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

CEP:65968-000

RESPONSÁVEL: JAILSON DOS REIS MELO

TELEFONE: (99) 8819 8877

Atenciosamente,



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Ofício nº 252/2021

Campestre do Maranhão/MA, 20 de Setembro de 2021.

Ilmo. Srº.

FRANCISCO MACEDO SOARES

Representante Legal

R. MACEDO SOARES: CNPJ nº 10.680.662/0001-03

E-mail:

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA.

Sra. Diretora

Cumprimentando-a, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, fazer uso como "carona" da Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIAMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS..

Solicitamos que nos seja enviado anexo os seguintes documentos nos mesmos moldes e condições do processo original de contratação: **Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico - Financeira e Comprovação de Qualificação Técnica.**

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

CEP:65968-000

RESPONSÁVEL: JAILSON DOS REIS MELO

TELEFONE: (99) 8819 8877

Atenciosamente,

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA)

Resposta ao Ofício nº 251/2021

REF.: Solicitação de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 033/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

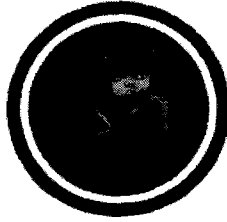
Prezado Sr. Secretário de Planejamento,

Em resposta ao requerimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021, referente ao Pregão Presencial nº 033/2021, elaborado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA), na data de 20 de setembro de 2021, **AUTORIZO** a adesão, encaminhando a seguinte documentação, em mídia, para o fim pretendido: Edital, Avisos de Publicação do Certame, Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de Preços e Publicação da Ata de Registro de Preços.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Tuntum (MA), 30 de setembro de 2021.

Ricardo Helirval Alexandre Baptista Costa
Secretário de Orçamentos, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021
Ricardo Helirval Alexandre Baptista Costa
Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas



R.MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03

À Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA)

REF.: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, relativa ao Pregão Presencial nº 033/2021, do Município de Tuntum/MA.

Em resposta ao Ofício da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA), solicitando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 033/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, **ACEITAMOS** a adesão nas mesmas condições e valores pactuados na referida Ata de Registro de Preços. Ademais, encaminhamos a documentação necessária de acordo com as exigências de habilitação estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tuntum (MA), 01 de outubro de 2021.

**R. MACEDO
SOARES:1068
0662000103**

Assinado de forma digital por R.
MACEDO SOARES:10680662000103
Dados: 2021.10.01 15:44:26 -03'00'

R. MACEDO SOARES - CNPJ: 10.680.662/0001-03
FRANCISCO MACEDO SOARES
RG nº 0354044120085 SSP - MA
CPF nº 471.736.883-53

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: R. MACEDO SOARES, com sede na cidade de TUNTUM-MA, à Avenida São Raimundo, nº. 845-A, Sala 02, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.680.662/0001-03, NIRE nº 21 1 0163110-1, data do início das atividades: 02.02.2019, neste ato representada por **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1190321 SSP_MA, CPF: 425.427.583-87, residente à Rua Pedro Liá, Nº 183, Residencial Maria Helena, Tuntum, Estado do Maranhão.

OUTORGADO: FRANCISCO MACEDO SOARES, portador do CPF Nº 471.736.883-53 e da cédula de identidade nº 0354044120085 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Frederico Coelho, nº 746, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000.

LOCAL PARA CORRESPONDÊNCIAS: Avenida São Raimundo, nº 845-A, Sala 02, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante acima nomeia e constitui seu bastante procurador, o aqui outorgado, a quem lhe confere amplos poderes para representa-lo perante a qualquer órgão, seja público ou privado, de qualquer instância (Municipal, Estadual ou Federal), a fim de que possa defender os interesses e direitos do outorgante, podendo participar de licitações, estando autorizado a, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar e prestar declarações, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e aditivos, conciliar, desistir, fazer acordo em processos de toda e qualquer natureza, recorrer, receber senhas de acesso, requerer cópias de documentos, bem como, requerer vistas de processo e praticar todos os demais atos pertinentes a processo e/ou certame de licitação, em nome da empresaoutorgante e tudo mais que for lícito e necessário, bem como, substabelecer a presente a outrem, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Tuntum (MA), 03 de janeiro de 2021.

Rosivaldo Macedo Soares

R. MACEDO SOARES
CNPJ/MF nº 10.680.662/0001-03
ROSIVALDO MACEDO SOARES
RG nº 1190321 SSP_MA
CPF: 425.427.583-87
Outorgante



ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Cartório do 2º Ofício
Rua São Raimundo, nº 845-A, Sala 02, Centro, Tuntum - MA - CEP: 65.763-000
E-mail: assessoria@tjma.jus.br

Fone: (93) 3522-1592, (93) 99171-8411
Rua São Raimundo, nº 845-A, Sala 02, Centro, Tuntum - MA - CEP: 65.763-000
E-mail: assessoria@tjma.jus.br

Poder Judicial TJMA, Seção:
RECFR0299349NK37518HCG80E89,
11/02/2021 09:13:35, A to: 13.17.2, Parte(s):
ROSIVALDO MACEDO SOARES, Rec Fltma:
Semelhância, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$
0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://reaj.tjma.jus.br>

Edson Pinheiro
Escrevente Autorizado

Cartório do 2º Ofício

ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA INDIVIDUAL – R MACEDO SOARES
C.N.P.J: 10.680.662/0001-03

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinado, **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na Cidade de Tuntum – MA em 07/10/1967, portador (a) do R.G: 1190321 SSP/MA, CPF 425.427.583-87, Residente e domiciliada na Rua Pedro Liar, Nº 183, Bairro Maria Helena, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão. Responsável legal da Empresa: **R MACEDO SOARES – ME**, com sede na Praça Eurico Ribeiro, Nº 100, Bairro Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o NIRE, 21101631101 em 05/02/2009 e Inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03 resolve assim **alterar e consolidar o Ato Constitutivo**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser:

3702900 - Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes 4313400 - Obras De Terraplenagem 4213800 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas 3701100 - Gestão De Redes De Esgoto 3811400 - Coleta De Resíduos Não-Perigosos 3812200 - Coleta De Resíduos Perigosos 4120400 - Construção De Edifícios 4211101 - Construção De Rodovias E Ferrovias 4222701 - Construção De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação 4292801 - Montagem De Estruturas Metálicas 4321500 - Instalação E Manutenção Elétrica 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás 4330403 - Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque 4330404 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 4330499 - Outras Obras De Acabamento Da Construção 4391600 - Obras De Fundações 4399103 - Obras De Alvenaria 4399105 - Perfuração E Construção De Poços De Agua 7739003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimos 8121400 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios 8122200 - Imunização E Controle De Pragas Urbanas 8130300 - Atividades Paisagísticas 8129000 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente (Caixa D'agua, Caldeiras E Outras) 8230001 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas 8230002 - Casas De Festas E Eventos 7739099 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente (Geradores, Transformadores E Outros) 9001906 - Atividades De Sonorização E De Iluminação 4322-3/02 - Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração 8011-1/01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada 7732-2/01 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos 7732-2/02 - Aluguel De Andaimos

E exercerá as seguintes as seguintes atividades:

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4313400 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção

ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA INDIVIDUAL – R MACEDO SOARES
C.N.P.J: 10.680.662/0001-03

4391600 - Obras de fundações
4399103 - Obras de alvenaria
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros)
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130300 - Atividades paisagísticas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras)
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 - Casas de Festas e eventos
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo da Empresa Individual com a seguinte redação

ROSIVALDO MACEDO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/10/1967, portador (a) do R.G: 1190321 SSP/MA, CPF 425.427.583-87, Residente e domiciliada na Rua São Raimundo Nonato, Nº 183, Bairro Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão. Constitui a Empresa Individual sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial de **R MACEDO SOARES – ME**, com sede na Praça Eurico Ribeiro, Nº 100, Bairro Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum, Estado do Maranhão, com inscrição no CNPJ sob nº 10.680.662/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

3702900 - Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes 4313400 - Obras De Terraplenagem 4213800 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calcadas 3701100 - Gestão De Redes De Esgoto 3811400 - Coleta De Resíduos Não-Perigosos 3812200 - Coleta De Resíduos Perigosos 4120400 - Construção De Edifícios 4211101 - Construção De Rodovias E Ferrovias 4222701 - Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação 4292801 - Montagem De Estruturas Metálicas 4321500 - Instalação E Manutenção Elétrica 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás 4330403 - Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque 4330404 - Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 4330499 - Outras Obras De Acabamento Da Construção 4391600 - Obras De Fundações 4399103 - Obras De Alvenaria 4399105 - Perfuração E Construção De Poços De Água 7739003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimes 8121400 - Limpeza Em Prédios E Em Domicílios 8122200 - Imunização E Controle De Pragas Urbanas 8130300 - Atividades Paisagísticas 8129000 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente (Caixa D'água, Caldeiras E Outras) 8230001 - Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas 8230002 - Casas De Festas E Eventos 7739099 - Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente (Geradores, Transformadores E Outros) 9001906 - Atividades De Sonorização E De Iluminação 4322-3/02 - Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração 8011-1/01 - Atividades De Vigilância E Segurança Privada 7732-2/01 - Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes 7732-2/02 - Aluguel De Andaimes

ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA INDIVIDUAL – R MACEDO SOARES
C.N.P.J: 10.680.662/0001-03

E exerce as seguintes as seguintes atividades:

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4313400 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4391600 - Obras de fundações
4399103 - Obras de alvenaria
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros)
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130300 - Atividades paisagísticas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras)
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002 - Casas de Festas e eventos
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **ROSIVALDO MACEDO SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EMPRESA INDIVIDUAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

ALTERAÇÃO Nº 08 DA EMPRESA INDIVIDUAL – R MACEDO SOARES

C.N.P.J: 10.680.662/0001-03

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EMPRESA INDIVIDUAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL

O Titular declara que a empresa individual se enquadra como **Micro Empresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum – MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 01 de Março de 2021

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 11:12 SOB N° 20210322349.
PROTOCOLO: 210322349 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101632159. CNPJ DA SEDE: 10680662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
R. MACEDO SOARES - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOTA

FRANCISCO MACEDO SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
0354044120085 B9P MA

CPF 471.796.883-53 DATA NASCIMENTO
13/11/1971

FUNÇÃO
VALDINO DIAS SOARES
MARIA RILEZ MACEDO
SOARES

PERMISSÃO AC CAVAR
AB



Nº REGISTRO 07219244069 VALIDADE 25/10/2023 Nº HABILITAÇÃO 26/02/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005957205

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005957205

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco Macedo Soares

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 03/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisco Macedo Soares

10151840602
PI320927828

PIAUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.680.662/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. MACEDO SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. MACEDO SOARES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-9-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC EURICO RIBEIRO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 18:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.680.662/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2009
NOME EMPRESARIAL R. MACEDO SOARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC EURICO RIBEIRO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUNTUM
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9179-0063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 18:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. MACEDO SOARES
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:12:31 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **0053.0E82.A900.62DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 191832/21

Data da Certidão: 03/08/2021 19:10:36

**CPF/CNPJ 10680662000103 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048487/21

Data da Certidão: 15/07/2021 14:23:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10680662000103

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2021 15:32:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÉS

CNPJ: 06138911000166

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada R. MACEDO SOARES, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 21/11/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

Cadastro: 000068
Contribuint R. MACEDO SOARES
Endereço: PCA EURICO RIBEIRO, 100 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000068
CPF/CNPJ 10680662000103

Data de Em iss ão: 23/08/2021 Valida Até: 21/11/2021

Código de Controle da certidão/Número:
CA69.994E.BB79.CD1E





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SA O RAIMUNDO, Nº 600 - PÁ TIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada R. MACEDO SOARES, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 24/10/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000068
Contribuint R. MACEDO SOARES
Endereço: PCA EURICO RIBEIRO, 100 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM UF: MA
Matricula: 000068
CPF/CNPJ 10680662000103

Atividade (s) CNAE

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Data de Emissão: 26/07/2021 Valida Até: 24/10/2021

Código de Controle da certidão/Número:
D362.965C.7016.45AD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.680.662/0001-03
Razão Social: R MACEDO SOARES
Endereço: RUA FREDERICO COELHO 29 ANEXO A / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091601100736244737

Informação obtida em 27/09/2021 16:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. MACEDO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.680.662/0001-03
Certidão nº: 35196299/2021
Expedição: 11/10/2021, às 15:50:10
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. MACEDO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.662/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 114/2021

Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 000068

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: R. MACEDO SOARES

Nome Fantasia: R. MACEDO SOARES

CPF/CNPJ: 10680662000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: PCA EURICO RIBEIRO, 100 - CENTRO

CEP: 65763000

Complemento:

Atividades

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Gestão de redes de esgoto

Coleta de resíduos não-perigosos

Coleta de resíduos perigosos

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Montagem de estruturas metálicas

Obras de terraplenagem

Instalação e manutenção elétrica

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0m²

Pelo documento de arrecadação datado de 05/05/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

05/02/2009

VALIDADOR DA1C48FADF4B88C8



<http://nfse.adtrinformati>

TUNTUM - MA, 05/05/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 Centro Tuntum MA
 CEP: 65763000
 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 CNPJ: 10.476.850/001-14
 Av. Dr. Joacy Pinheiro S/N

SECRETARIA DE
 SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
 MAIS QUE TRABALHO,
 CUIDAR DA NOSSA GENTE

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2021	1200000880	94	28/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**R. MACEDO SOARES**

DOCUMENTO: 10.680.662/0001-03

REGIME: Simples Nacional

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua SAO RAIMUNDO, Nº 845, COMP:

Bairro: CENTRO - Cidade: Tuntum - CEP: 65763-000

CNAE

3701100 Gestão de redes de esgoto
 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811400 Coleta de resíduos não perigosos
 3812200 Coleta de resíduos perigosos
 4120400 Construção de edifícios
 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292801 Montagem de estruturas metálicas
 4313400 Obras de terraplenagem
 4321500 Instalação e manutenção elétrica
 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330499 Outras obras de acabamento da construção
 4391600 Obras de fundações
 4399103 Obras de alvenaria
 4399105 Perfuração e construção de poços de água
 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130300 Atividades paisagísticas
 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230002 Casas de festas e eventos
 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

A Divisão de Vigilância Sanitária, através do núcleo de Fiscalização Sanitária, em atenção ao requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, inspecionou as instalações físicas Empresa R. MACEDO SOARES, situada na Rua São Raimundo nº 845 Centro Tuntum MA. Com o CNPJ:10.680.662/0001-03. As instalações se destinam ao funcionamento da mesma. Tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Agrônomo Genilson Pereira Araújo registro no CREA/MA nº 1102608955. Tendo no momento condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua a lei federal 643777 de 20 de agosto de 1977.

TUNTUM, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021

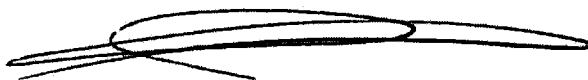
Ana Isabel Fernandes Azevedo Giovana M. G. Uruçu Serra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os fins de prova exigidos pela Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, que a empresa **R. MACEDO SOARES - ME – CNPJ nº 10.680.662/0001-03**, com endereço à Rua Frederico Coelho, nº 29-A, Centro – Tuntum - MA, executou satisfatoriamente a esta municipalidade, serviços dedetização, descupinização, desratização, limpeza de reservatórios, caixas d'água e limpeza de fossas de predios públicos da Prefeitura Municipal de Fortuna-MA, no exercício 2014.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortuna-MA, 26 de Janeiro de 2015.



Lindomar Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ALTO ALEGRE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. Macedo Soares – ME , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.680.662/0001-03, com sede na Rua São Raimundo nº 845, Sala 02 – Centro, Tuntum – MA, prestou serviços no ano de 2019, realizou satisfatoriamente os serviços de limpeza de fossa, sanitização, Dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos e serviços de fumaçê em prédios e vias públicas do município de Alto Alegre do Maranhão, para esta prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Fone: (99) 3638-1108, email: prefaltoalegre.ma@gmail.com

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA), 07 de janeiro de 2020.

Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira
Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR156939AJ40C2TUHTCVK209,
Data/Hora: 12/02/2020 16:14:13, Ato: 13.17.2.
Parte(s): JANNINE OZIMA VIEIRA LUZ
FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$
4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA,
CEP: 65 413-000
Márcete Oliveira dos Anjos Pereira
Tabeliã e Registradora

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO - MA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) firma(s) de _____
como () Verdadeira (X) autêntica () semelhante
Dou fé, Alto Alegre do Maranhão, MA
12/02/2020
Jurajys da Silva de Menezes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TUNTUM
PRIMEIRA VARA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **R. MACEDO SOARES-ME, CNPJ 10.680.662/0001-03**, com endereço na Rua São Raimundo, nº 845, Centro, Tuntum/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 20 de agosto de 2021.


Érica R. Uchôa da Silva Melo
Secretaria Judicial
Matr. 164046



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100619698 em 29/01/2021, protocolo 210121084. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. MACEDO SOARES - ME
Número de Registro:	21101631101
CNPJ:	10680662000103
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 12:05:33 SOB Nº
20210121084.
PROTOCOLO: 210121084 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100619698. NIRE: 21101631101.
R. MACEDO SOARES - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL**R MACEDO SOARES - ME****0056**

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ : 10.680.662/0001-03

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 05/02/2009

Número de Registro: 21101631101

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.595.210,94	D
DISPONIVEL	240.424,01	D
CAIXA	240.424,01	D
CAIXA MATRIZ	240.424,01	D
CREDITOS	94.101,10	D
CONTAS A RECEBER	94.101,10	D
DUPLICATAS A RECEBER	94.101,10	D
ESTOQUES	1.260.685,83	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.260.685,83	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.128.453,98	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	132.231,85	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	247.467,10	D
IMOBILIZADO	247.467,10	D
IMOBILIZADO EM USO	251.467,10	D
VEICULOS	165.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.647,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	84.820,10	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	4.000,00	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	4.000,00	C

TOTAL DO ATIVO =====> 1.842.678,04 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	548.623,90	C
FORNECEDORES GERAIS	130.041,85	C
FORNECEDORES	130.041,85	C
FORNECEDORES GERAIS	130.041,85	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	304.432,80	C
OBRIGACOES COM PESSOAL	262.800,00	C
SALARIOS A PAGAR	250.800,00	C
HONORARIOS A PAGAR	12.000,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	41.632,80	C
INSS A RECOLHER	21.568,80	C
FGTS A RECOLHER	20.064,00	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	114.149,25	C
IMPOSTOS A RECOLHER	114.149,25	C
ISS A RECOLHER	88.348,61	C
SIMPLES A RECOLHER	25.800,64	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.294.054,14	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	794.054,14	C
LUCRO NO EXERCICIO	794.054,14	C
LUCRO NO PERIODO	794.054,14	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.842.678,04 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.842.678,04 (Um Milhão e Oitocentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos)

TUNTUM/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. :425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**R MACEDO SOARES - ME****0056**

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ / CEI : 10.680.662/0001-03

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

2.061.694,96

2.061.694,96

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**2.061.694,96****(=) Lucro Bruto****2.061.694,96****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

269.610,00

FGTS

21.568,00

INSS

21.568,80

312.746,80

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**ENERGIA ELETRICA**

15.076,19

HONORARIOS CONTABEIS

12.000,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

427,10

AGUA E ESGOTO

2.640,06

DESPESAS COM DEPRECIÇÃO

4.000,00

34.143,35

DESPESAS TRIBUTARIAS**ISS**

88.348,61

SIMPLES

454.268,20

542.616,81

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

1.281,85

MENSALIDADE DE INTERNET

1.440,00

FRETES E CARRETOS

1.381,20

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

49.042,13

DESPESAS DIVERSAS

327.868,68

378.133,86

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**794.054,14****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****794.054,14**

TUNTUM / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CONTADOR
 C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
 C.R.C. :MA-2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
 EMPRESARIO INDIVIDUAL
 C.P.F. :425.427.583-87
 R.G. :1190321 SSP/MA

R MACEDO SOARES - ME

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.595.210,94}{548.623,90} \quad \text{ILG : } 2,90766$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.595.210,94}{546.623,90} \quad \text{ILC : } 2,90766$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{334.525,11}{548.623,90} \quad \text{ILS : } 0,60975$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{240.424,01}{548.623,90} \quad \text{ILI : } 0,43823$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F.: 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: 2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F.: 425.427.583-87
R.G.: 1190321 SSP/MA

R MACEDO SOARES - ME

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{240.424,01}{1.595.210,94} \quad \text{IPD : } 0,15072$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.260.685,83}{1.595.210,94} \quad \text{IPE : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.595.210,94}{1.842.678,04} \quad \text{IPAC : } 0,86570$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{130.041,85}{1.595.210,94} \quad \text{IPC : } 0,08152$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. :425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA

R MACEDO SOARES - ME

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.294.054,14}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	-----------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.294.054,14}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.294.054,14}{548.623,90}$	IPET :	2,35873
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.294.054,14}{1.842.678,04}$	IPP :	0,70227
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{129.405.414,00}{1.842.678,04}$	C :	70,22682
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{24.746.710,00}{1.294.054,14}$	IC :	19,12340
------	--	------	--------------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.595.210,94}{1.294.054,14}$	LRP :	1,23272
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. :425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA

R MACEDO SOARES - ME

RUA SÃO RAIMUNDO, 645 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.862/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data de Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{548.623,90}{1.842.678,04} \quad \text{IEG : } 0,29773$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{548.623,90}{1.842.678,04} \quad \text{IEC : } 0,29773$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{548.623,90}{1.294.054,14} \quad \text{ICT : } 0,42396$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. :425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA

R MACEDO SOARES - ME

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.061.694,96}{1.842.678,04} \quad \text{IGA : } 1,11886$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{2.061.694,96} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{794.054,14}{1.842.678,04} \quad \text{RA : } 0,43092$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{79.405.414,00}{1.294.054,14} \quad \text{RPL : } 61,36174$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.061.694,96}{1.267.640,82} \quad \text{IRD : } 1,62640$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.294.054,14}{1.842.678,04} \quad \text{IIF : } 0,70227$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. : 106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. : 2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. : 425.427.583-87
R.G. : 1190321 SSP/MA

R MACEDO SOARES - ME

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.842.678,04}{548.623,90} \quad \text{ISG : } 3,35873$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{247.467,10}{1.294.054,14} \quad \text{IGI : } 0,19123$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. :425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R MACEDO SOARES - ME**

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA R MACEDO SOARES, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua São Raimundo Nº 845 - Centro - Tuntum - MA, CEP: 65.763-000 com inscrição no CNPJ: 10.680.662/0001-03, constituída em 05/02/2009, tem como finalidade principal a atividade: 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701100 - Gestão de redes de esgoto; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812200 - Coleta de resíduos perigosos; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330499 - Outras obras de acabamento da construção; 4391600 - Obras de fundações; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8130300 - Atividades paisagísticas; 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (caixa d'água, caldeiras e outras); 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230002 - Casas de Festas e eventos; 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, transformadores e outros); 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 -CADASTRO

A empresa R MACEDO SOARES, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21101631101

b) CNPJ 33.593.795/0001-48

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higienização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros químicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F. :425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS**R MACEDO SOARES - ME**

RUA SÃO RAIMUNDO, 845 - CENTRO - CEP : 65763-000

TUNTUM / MA

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 05/02/2009

Nº do Registro: 21101631101

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 240.424,01 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 548.623,90 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.294.054,14 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 500.000,00 (Cem mil reais) e R\$ 794.054,14 (setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.595.210,94 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 548.623,90 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 794.054,14 (setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) , sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
C.P.F.:106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

ROSIVALDO MACEDO SOARES
EMPRESARIO INDIVIDUAL
C.P.F.:425.427.583-87
R.G. :1190321 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. MACEDO SOARES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
42542758387	ROSIVALDO MACEDO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:34 SOB N° 20210121017.
PROTOCOLO: 210121017 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100620610. CNPJ DA SEDE: 10680662000103.
NIRE: 21101631101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
R. MACEDO SOARES - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condição de todos os cidadãos

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) Sr(a). **Evandro Alves Pereira**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0728637120200, SSP/MA, e CPF nº 879.856.241-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	094.2021
Nº Processo de Contratação:	010/2021
Modalidade:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA.
Órgão Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/MEIO AMBIENTE
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.
Valor Estimado:	R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)

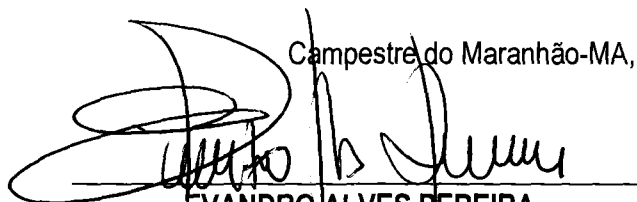
1. JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **SMP** tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Campestre do Maranhão-MA, 04 de Outubro de 2021.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Ao Ilmo. Sr.
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Campestre do Maranhão – MA, 04 de Outubro de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
PERMANENTE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa gente!

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021**

Ilmo. Senhora Contadora,

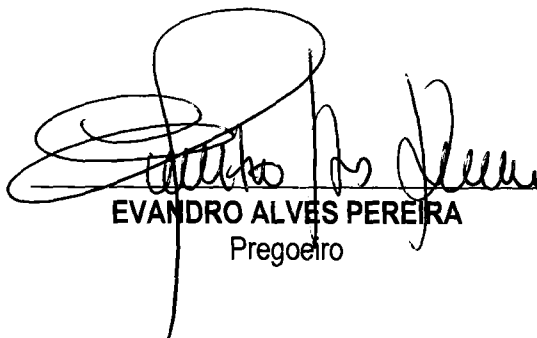
Atendendo à determinação do Senhor Secretário de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIAMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEC MUN MEIO AMBIENTE

VALOR DA DESPEZA: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)

Campestre do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2021.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 05 de Outubro de 2021

Ilmo. Senhor,

Evandro Alves Pereira
Pregoeiro

Em atendimento ao solicitado pelo Secretário Municipal de Administração de Campestre do Maranhão - Ma, Solicitando dotação orçamentaria para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de Fossas Sépticas, Desinfecção e Desentupimentos de Ralos, Pias, Bocas de Lobo, Caixas de Gorduras e Vasos Sanitários, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - Ma, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros, através da Lei Orçamentária nº 103/2020, conforme a seguir:

ORGÃO 02 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.00 – R\$ 100.000,00

UNIDADE 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2042 0000 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 0.1.01 – R\$ 200.000,00



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 09: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 0.1.02 – R\$ 100.000,00

Recurso: 0.1.14 – R\$ 200.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0210 2065 0000 – Manutenção do Atend. Medico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 0.1.02 – R\$ 150.000,00

Recurso: 0.1.14 – R\$ 170.000,00

ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 05: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0125 2033 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 0.1.00 – R\$ 50.000,00

JOSELYNE DINIZ Assinado de forma
LOPES digital por JOSELYNE
PEREIRA:979327 DINIZ LOPES
44334 PEREIRA:97932744334
Dados: 2021.10.05
08:06:54 -03'00'

Joselyne Diniz Lopes Pereira
Contadora Geral
CRC/MA nº 011143/O-2



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-2021.

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão - MA vem pelo presente relatório, fazer seu pronunciamento relativo ao **Processo Administrativo n.º 094/2021 - PMCM**, que tem como objetivo a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/2016, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

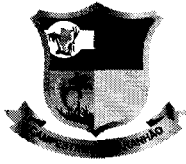
A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **INFRA**, tem urgência na aquisição dos referidos bens.

O objeto do presente Processo Administrativo é a adesão à contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo pertinente ao objeto supracitado, para atender a demanda da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA.

Foi-nos encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento o presente o processo administrativo para análise quanto à possibilidade de firmar contrato com a empresa beneficiária da ata de registro de preços uma vez que o órgão gerenciador da ata bem como a empresa beneficiária já deram o aceite quanto à adesão ao referido registro de preços.

Feita a análise da documentação acostada aos autos bem como de todo o tramite administrativo que acabou por ensejar na possibilidade de adesão, encontramos elencados de forma bem organizada pela secretaria solicitante os elementos básicos que reúnem todas as condições para a celebração da já mencionada adesão.

Considerando o total atendimento por parte da empresa beneficiária no que diz respeito à habilitação documental, bem como comprovada a vantajosidade do preço uma vez que o preço registrado na Ata de Registro de Preços a ser aderida são bem inferiores em comparação com os alcançados na pesquisa de mercado procedida pelo setor competente, e ainda a previsão constante no



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

edital do processo original e na Ata de Registro de Preços sob a autorização para carona de órgão não participantes.

Considerando ainda que os itens que se pretende contratar na pleiteada adesão são apenas parte do largo número de itens originalmente registrados em favor da empresa beneficiária e que a intenção de adesão obedece aos critérios e limites quantitativos preconizados pela legislação vigente e suas alterações.

Considerando ainda que, este processo está instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação da ARP, objeto de seu interesse e da quantidade a ser contratada, que deverá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 4º deste artigo.

III - efetivar a instrução do processo, após a autorização do órgão gerenciador, encaminhando-o a CCL para adjudicação; devendo a aquisição ou contratação ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a emissão do termo de adesão, observado o prazo de vigência da ata.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item



**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

§ 6º Em igualdade de condições, será dada preferência, para fins de adesão, a atas cujos beneficiários sejam empresas sediadas no Estado do Maranhão.

§ 7º Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 8º Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas, desde que atendido o interesse público.

§ 9º A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que este produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 10. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

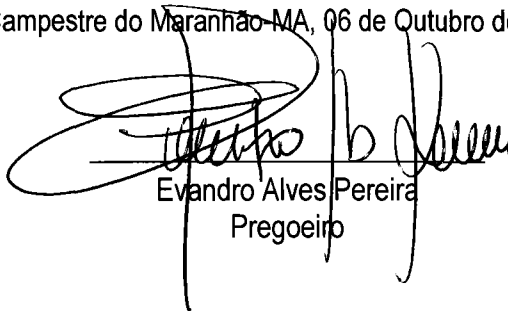
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa gente!

demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e contratação da empresa **R MACEDO SOARES - ME**, sediada na **RUA SÃO RAIMUNDO Nº 485 – CENTRO, 65.763-000, TUNTUM, Estado do Maranhão**, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21101631101 em 05/02/2009**, inscrita no CNPJ sob número **10.680.662/0001-03**, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. FRANCISCO MACEDO SOARES, Pdo R.G: 0354044120085 SSP/MA, CPF 471.736.883-53, Residente e domiciliada na Rua Frederico Coelho, Nº 746, Centro, CEP. 65.763-000, Tuntum - MA, via adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, considerando estimativa dos serviços executados do ano em curso, o valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 444.000,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

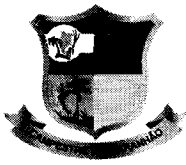
A CPL encaminha o presente processo bem como a minuta de contrato ao Departamento Jurídico do Município para análise e elaboração do Parecer e em seguida encaminhar à Secretária Municipal de Planejamento para a devida providencia no sentido de **HOMOLOGAR** o resultado adjudicado da presente adesão em favor da empresa beneficiaria da Ata de Registro de Preços.

É o nosso relatório.

Campestre do Maranhão-MA, 06 de Outubro de 2021.



Evandro Alves Pereira
Pregoeiro



CONTRATO Nº XXX/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ N.º01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo RG.:0001127858995, CPF nº. 884.097.753-87, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Av. XXXXXXXXXXXXXXXX a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.566/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIAMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CALHAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, conforme termo de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos serviços que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Iniciar o prestação somente após autorização, mediante Ordem de Serviços, emitida pelo setor competente da Administração Municipal, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II. Respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;
- III. O proponente contratado deve entregar os serviços nas quantidades, no horário e local estipulado;
- III. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos serviços conforme especificado na planilha de entrega;
- VI. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela prestação imediata dos serviços;
- VII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VIII. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- IX. O licitante **CONTRATADO (A)** responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:



- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL CONSTATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, comarca da qual o Município de Campestre do Maranhão é termo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Campestre do Maranhão - MA, XX de Outubro de 2021.

JACSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXX
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condições de mesa quente!

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, do Município de Tuntum/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.

EMENTA: Direito administrativo. Licitações e Contratos. Procedimento. Possibilidade do feito. Previsão legal no §3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7892/2013.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preço e correspondente minuta de Contrato a ser celebrado no âmbito do Município de Campestre do Maranhão/MA, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão/MA.**

Os autos vieram instruídos presente análise devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Diante da intenção de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, do Município de Tuntum/MA**, seguiu o presente processo administrativo para parecer jurídico desta Procuradoria.

Jucy Roldão da Silva Junior
Assessor Jurídico
Matrícula 14802



É o breve relatório.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, é importante pontuar que a Constituição Federal em seu art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

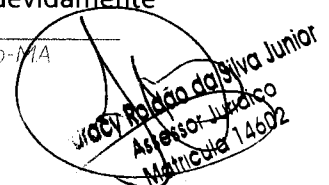
No caso em epígrafe a modalidade de licitação de origem foi o pregão eletrônico com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei nº 10.520/2002 e ainda no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

No processo em análise verificou-se anexado tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços e verificou-se que os preços levantados se encontram acima dos preços registrados na **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, do Município de Tuntum/MA**, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Ressalta-se que a Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão/MA solicitou autorização para adesão a **Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**, constando ainda nos autos a anuência na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador. Ainda, nota-se devidamente





justificada a adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 22, do Dec. 7.893/2013, senão vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Considerando o princípio da economicidade e eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

Mencionada possibilidade difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido como uma ideia de aproveitar o percurso já desenvolvido por algum órgão para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

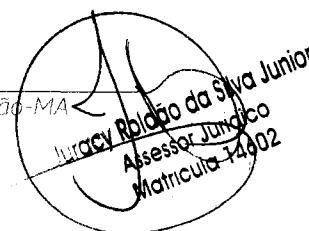
Além disso, quando o "carona" adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar fracionamento de despesas, vedada pelo art. 23, §2º da Lei nº 8.666/93, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15, da citada Lei, regulamentada pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998 (Decisão 472/1999 Plenário).

Nesse ponto, podemos citar como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços e, por via reflexa, da própria adesão à ata:

- a) O atendimento ao princípio da padronização;





- b) A redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única;
- c) A possibilidade de contratação imediata e;
- d) A satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos.

Desse modo, observa que os procedimentos legais foram adotados, possibilitando a adesão da ata de registro de preços em questão.

III. CONCLUSÃO

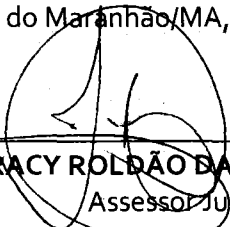
Ante o exposto, conforme já manifestado, opina como adequado juridicamente os procedimentos administrativos adotados para a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021, do Município de Tuntum/MA**, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal competente para a contratação, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providências.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Campestre do Maranhão/MA, 07 de outubro de 2021.



JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR
Assessor Jurídico
Portaria nº 020/2021



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

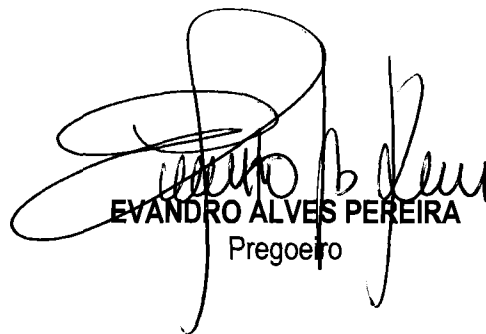
A
Srta. Samara Rodrigues dos Santos
Controle Interno
Nesta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-2021.
Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA**, que teve como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

Campestre do Maranhão - MA, de 07 de Outubro de 2021.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

**PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL**

Processo Administrativo nº 094/2021

Adesão á Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da, Do Pregão Eletrônico nº 033/2021 da Prefeitura Municipal de Tuntum do Maranhão-MA.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Assunto: Tratam os autos de procedimento de Adesão á Ata de Registro de Preços, sob o nº 009/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Limpeza de Fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência.

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Limpeza de Fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão/MA.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão-MA, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021; Processo Administrativo nº 094/2021; Pregão Presencial nº 033/2021, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei Federal nº 10.520/02, Dec.7.893,2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, para formação de Ata de Registro de Preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de Pesquisa de Preços;
- ✓ Despacho do setor de compras;
 - **WOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA;**
 - **EMPREENDIMENTOS FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO;**
 - **DISCK FOSSA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS -EPP**
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Ofício de solicitação ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Tuntum/MA para a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2021.
- ✓ Resposta do Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas autorizando a Adesão da ata de Registro de Preços;
- ✓ Resposta do Representante legal R. MACEDO SOARES – CNPJ: 10.680,662/0001-03, concordando com utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;



- ✓ Portaria de nomeação de cargo de provimento em comissão de Pregoeiro.
- ✓ Autuação do Processo de Contratação;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Autorização de Despesas;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo;
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observada solicitação de autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021 à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, contendo nos autos o consentimento na prestação de serviço Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Limpeza de Fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão/MA. Conforme o artigo 22 do Dec. 7.893,2013, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão aludido, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e agilidade da contratação, considerando que a adesão á Ata é um



processo menos remisso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido Contrato consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021; Processo Administrativo nº 094/2021; Pregão Presencial nº 033/2021, para a Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Limpeza de Fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão/MA, Conforme termo de referência.

3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão/MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021 da, Do Pregão Eletrônico nº 033/2021 da Prefeitura Municipal de Tuntum do Maranhão-MA, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Concedendo aos nossos gentios!

Encaminham-se os autos ao Srº Jailson dos Reis Melo, Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 08 de outubro de 2021

Samara Rodrigues dos Santos
Samara Rodrigues dos Santos

Controladora Geral
Controlador Geral de Campestre do Maranhão

Portaria nº 33/2021



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

Base Legal: Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

ADJUDICATÁRIO:

R MACEDO SOARES - ME, sediada na RUA SÃO RAIMUNDO Nº 485 – CENTRO, 65.763-000, TUNTUM, Estado do Maranhão, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21101631101 em 05/02/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.680.662/0001-03.

Valor estimado: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, sobretudo o parecer da Assessoria Jurídica e relatório da CPL, desta municipalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

Campestre do Maranhão/MA, 08 de Outubro de 2021.



JILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, DO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

Base Legal: Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

ADJUDICATÁRIO:

R MACEDO SOARES - ME, sediada na RUA SÃO RAIMUNDO Nº 485 – CENTRO, 65.763-000, TUNTUM, Estado do Maranhão, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21101631101 em 05/02/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.680.662/0001-03.

Valor estimado: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, sobretudo o parecer da Assessoria Jurídica e relatório da CPL, desta municipalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

Campestre do Maranhão/MA, 08 de Outubro de 2021.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento